

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 46/2025

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 995/2025

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de empresa para realização de apresentações musicais (banda) para realização da programação de Natal no dia 15 de dezembro de 2025, conforme termo de referência em anexo

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 GILBERTO SOUZA DA CRUZ

6.2 CNPJ/CPF nº 18.993.959/0001-30

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de empresa para realização de apresentações musicais (banda) para realização da programação de Natal no dia 15 de dezembro de 2025, conforme termo de referência em anexo	6.000,00	6.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 6.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

22

Sec. Mun. de Cultura e Turismo

Unidade

2202

Coordenadoria de Cultura e Turismo

Função

13

Cultura

Sub-função

392 Difusão Cultural

Programa
116 Cidadania pela Cultura, Esporte e Turismo

Projeto/Atividade
2 265 Manutenção dos Espaços e Realização de E

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
19151	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica	SERVIÇOS DE DANÇA, CANTO E INST. MUSICAIS
339039991000	

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de dia 15 de dezembro, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 12 de dezembro de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 46/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 12 de dezembro de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito